

Ministério da Educação

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

UTFPR - CAMPUS CAMPO MOURÃO DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CAMPO MOURÃO DIRETORIA DE GRAD. EDUC. PROFISSIONAL-CM

INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULAS DE VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO INTEGRADO UTFPR, DE ESTUDANTES DA GRADUAÇÃO DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PARA PORTADORES DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 202

1. MATRÍCULA PARA VETERANOS DA UTFPR

As informações contidas nesta Instrução de Matrícula são para os alunos veteranos dos cursos de Graduação e Técnico Integrado campus Campo Mourão e estão em acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (RODP).

Observação: Respeitando o previsto no RODP, este documento contêm ainda instruções para requerimento de matrícula em disciplinas da graduação, aos:

- I Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior será permitida a matrícula em unidades curriculares da UTFPR, condicionada à existência de vagas.
- II Portadores de diploma de curso de graduação poderão requerer matrícula em unidades curriculares da UTFPR, como enriquecimento curricular, condicionada à existência de vagas.

1.1 ETAPAS DO PROCESSO DE MATRÍCULA

- 1.1.1 Requerimento de Matrícula; 🖱
- 1.1.2 Ajuste/Confirmação;
- 1.1.3 Inclusão de disciplina;
- 1.1.4 Matrícula Intercampus.

1.2 CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS

1.2.1 PARA VETERANOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO INTEGRADO DA UTFPR

Etapas	Datas e Horários
Requerimento de Matrícula (item 1.1.1)	10/02/2023, a partir das 9h até 12/02/2023 às 18h.
Análise de Turmas	13/02/2023 a 15/02/2023(evento interno do <i>campus</i> : Coordenadores, Chefes de Departamento e SEGEA/DIRGRAD)
Ajuste e Confirmação (item 1.1.2)	16/02/2023, das 9h às 18h.
Inclusão de Disciplinas (item 1.1.3)	17/02/2023 a partir das 9h até 17/08/2022 às 18h e 23/02/2023 a partir das 9h até 24/02/2023 às 18h.
Matrícula Intercampus (item 1.1.4)	01/03/2023, das 10h às 18h.

Início das aulas: 02 de março de 2023

1.2.2 PARA PORTADORES DE DIPLOMA E ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Os pedidos de matrículas de enriquecimento curricular para portadores de diploma ou estudantes que estudam em instituições de ensino superior será no dia 1º de março de 2023, via Requerimento na Secretaria Acadêmica (DERAC). O aceite dos requerimentos está condicionada à existência de vagas e ao cumprimento das demais previsões regulamentares vigentes da UTFPR sobre o tema.

1.3. MANUTENÇÃO DE VÍNCULO para aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UTFPR. Neste período de pandemia, o aluno poderá optar pela Manutenção de Vínculo. Nesta modalidade, ficam mantidos os direitos de: acessar a Minha Biblioteca, emprestar livros, participar de projetos de extensão, cursar estágio não curricular e emitir alguns documentos pelo Portal do Aluno.

OBS: A partir de 2023/1 somente os calouros poderão requerer a Manutenção de vínculo.

1.4 MATRÍCULAS PARA ALUNOS DA UTFPR

O processo de matrícula é informatizado, portanto para realizar a matrícula o aluno deverá acessar o site http://portal.utfpr.edu.br/alunos/portal-do-aluno, observando o período e horários descritos no item 1.2.1 desta instrução que também foi publicado pela Diretoria de Gestão Acadêmica: Cronograma de matrícula de veteranos.

Qualquer situação que impossibilite os requerimentos de matrícula, poderão ser comunicadas à Secretaria Acadêmica (DERAC) ou de Gestão Acadêmica (SEGEA), pelos e-mails: derac-cm@utfpr.edu.br ou segea-cm@utfpr.edu.br.

Graduação: Art. 21 § 3º do RODP - Ficará liberado do pré-requisito para efetivação da matrícula, o estudante que já tenha cursado a unidade curricular pré-requisito e tenha coeficiente de rendimento normalizado igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), nota final igual ou superior a 4,0 (quatro) e para as unidades curriculares presenciais também tenha obtido frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

Observação: O aluno que é um provável formando, poderá solicitar a quebra de pré-requisito via requerimento no DERAC, dentro do período de 10/02/2023 a 01/03/2023.

Graduação: Art. 24 § 2º do RODP - Entende-se por formando, em um determinado período letivo, o estudante que encontra-se apto a concluir todas as unidades curriculares e demais atividades acadêmicas, previstas na matriz curricular do seu curso.

1.4.1 MATRÍCULAS INTERCAMPUS (para estudantes da UTFPR)

O estudante regularmente matriculado em pelo menos uma unidade curricular no seu campus de origem pode solicitar, via portal do aluno, matrícula em outro campus da UTFPR, conforme cronograma acima (item 1.2.1).

O sistema verificará coincidências de horário e carga horária máxima permitida, contando todas as unidades curriculares matriculadas, tanto no campus de origem como em outros campi, e existência de vagas.

A Matrícula Intercampus utiliza as regras da matrícula em enriquecimento curricular, constantes no Art. 28 do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (RODP).

1.5 RECUPERAÇÃO DE SENHA (para estudantes da UTFPR)

Se necessário recuperar a senha de acesso ao portal do aluno, este deverá, acessar o site http://portal.utfpr.edu.br/alunos/portal-do-aluno, e clicar em Recuperação de Senha, desde que tenha um e-mail cadastrado no Sistema Acadêmico da UTFPR. É possível que a mensagem eletrônica com os dados para recuperação de sua senha seja direcionada para a pasta lixo eletrônico do seu e-mail (spam), caso isso ocorra marque o endereço como confiável para evitar futuros problemas.

1.6. TSPO - TURMA SEM PRESENÇA OBRIGATÓRIA

Conforme Art. 22 do Regulamento da Organização Didático Pedagógico, serão ofertadas vagas destinadas a alunos sem presença obrigatória.

Poderão cursar as disciplinas/unidades curriculares sem presença obrigatória aqueles que tenham sido reprovados na disciplina com Nota Final igual ou superior a 4,0 (quatro) e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Os alunos sem presença obrigatória deverão fazer todas as avaliações previstas para a turma da disciplina em que estão matriculados, cujas datas e horários serão divulgados pelo professor no início do período letivo.

Obs: Sendo presença não obrigatória para os alunos matriculados nesta condição, o sistema acadêmico permite, exclusivamente para este tipo de turma, conflito de horário com outra disciplina/turma aos alunos que cumprirem os prérequisitos acima.

1.8. CANCELAMENTO DE DISCIPLINAS

O cancelamento de unidades curriculares individuais pode ser feito, via portal do aluno, até o dia 18 de março de 2023. Este tipo de cancelamento gera anotação no histórico de "cancelado". Para maiores informações entrar em contato com o seu campus(https://portal.utfpr.edu.br/secretaria/contatos).

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2023.

Diretoria de Graduação e Educação Profissional Secretaria de Gestão Acadêmica Departamento de Registros Acadêmicos

ANEXO I TABELA PARA IDENTIFICAÇÃO DE CÓDIGOS DE TURMAS.

CURSO PERÍODO				ENG. ELETRÔNICA		LICENCIATURA EM QUÍMICA	BACHEL. CIÊNCIA COMP.
1º PERÍODO	IF1A	IG1A	ID1A	IL1A	IQ1A		IC1A
2° PERÍODO	IF2A	IG2A	ID2A	IL2A	IQ2A	NQ2A	IC2A
3° PERÍODO	IF3A	IG3A	ID3A	IL3A	IQ3A	NQ3A	IC3A
4º PERÍODO	IF4A	IG4A	ID4A	IL4A	IQ4A	NQ4A	IC4A
5° PERÍODO	IF5A	IG5A	ID5A	IL5A	IQ5A	NQ5A	IC5A

6° PERÍODO	IF6A	IG6A	ID6A	IL6A	IQ6A	NQ6A	IC6A
7° PERÍODO	IF7A	IG7A	ID7A	IL7A	IQ7A	NQ7A	IC7A
8° PERÍODO	IF8A	IG8A	ID8A	IL8A	IQ8A	NQ8A	IC8A
9° PERÍODO	IF9A	IG9A	ID9A	IL9A			
10° PERÍODO	IF10A	IG10A	ID10A	IL10A			
OPTATIVAS	IFO	IGO	IDO	ILO			ICO

Os códigos de turma diferenciam-se nas situações exemplificadas a seguir:

- ID1A e ID1B quando a turma for dividida em A e B.
- IDE quando for aberta uma turma de núcleo comum (equivalente a várias grades de cursos) para atender demandas ocasionadas por reprovações ou outras situações (dependências).
- HUMA quando a turma for aberta para disciplinas de humanidades/ciências humanas.
- TSPO: Turma sem presença obrigatória.

TABELA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TURMAS NO CURSO DE TECNOLOGIA

CURSO PERÍODO	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS
1º PERÍODO	NA1A
2º PERÍODO	
3º PERÍODO	NA3A
4º PERÍODO	
5° PERÍODO	NA5A
6° PERÍODO	

TABELA PARA IDENTIFICAÇÃO DE TURMAS NO CURSO TÉCNICO INTEGRADO

	1
CURSO PERIODO	TECNICO INTEGRADO
1º ANO	M31A e M31B
2º ANO	M32A e M32B
3° ANO	M33A e M33B
4º ANO	M34A e M34B

Campo Mourão, 09 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) LEILA LARISA MEDEIROS MARQUES, DIRETOR(A), em (at) 10/02/2023, às 05:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) 3243701 e o código CRC (and the CRC code) 0D2D832A.

Referência: Processo nº 23064.035316/2019-91 SEI nº 3243701